

URGENTE

Solicitação: 451/2026

AQUISIÇÃO NECESSÁRIA PARA OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES EM CAMPO COM O EQUIPAMENTO DE VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADO.

Solicitante/Fiscal: GUSTAVO BLAZIZA BORGHI

Suplente: VINICIUS SALES GOMES FILHO

Item	Quant.	Unid. Med.	Material	Marca	Preço Unitário	Total
1	1	UNIDADE	Gerador A Gasolina . POTÊNCIA: 1,9 HP TIPO DO MOTOR: MONOCILÍNDRICO - OHV - 4 TEMPOS SISTEMA DE PARTIDA DO MOTOR: MANUAL/RETRÁTIL TENSÃO DE SAÍDA DO GERADOR (CA): 220 V~ TENSÃO DE SAÍDA DO GERADOR (CC): 12 V POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DO GERADOR: 1,1 KVA (1.100 W) POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DO GERADOR: 1,0 KVA (1.000 W) COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM SISTEMA DE IGNIÇÃO: ELETRÔNICA CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DO GERADOR: 2,5 LITROS AUTONOMIA APROXIMADA DO GERADOR (POTÊNCIA NOMINAL): 3,5 H CAPACIDADE DE ÓLEO NO CÂRTER: 310 ML ROTAÇÃO DO EIXO DO MOTOR: 4.500/MIN FREQUÊNCIA DO GERADOR: 60 HZ CORRENTE NOMINAL DO GERADOR (CA): 4,5 A CORRENTE DE SAÍDA DO GERADOR (CC): 5,0 A TIPO DO REGULADOR DE TENSÃO DO GERADOR: ELETRÔNICO FATOR DE POTÊNCIA DO GERADOR: 1 FASE DO GERADOR: MONOFÁSICO NÍVEL DE RUÍDO (7 METROS DE DISTÂNCIA): 65 DB TEMPERATURA MÁXIMA NO AMBIENTE DE TRABALHO: 40°C DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 45 CM X 24 CM X 38 CM PESO APROXIMADO: 13 KG			

Observações:

1 - O proponente deverá cotar o(s) material(is) (preço unitário) e/ou serviço (s) (preço total) já acrescido(s) de todos os impostos e encargos incidentes, inclusive frete, considerando a entrega do produto no Almoxarifado do SeMAE em São José do Rio Preto;

2 - Não serão consideradas despesas adicionais, nem despesas em separado;

3 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada;

4 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: SP-427 - Rodovia Décio Custódio da Silva, Km 4,5 - Vicinal Rio Preto / Ipiguá - CEP: 15048-000 - 2ª a 6ª Feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h30;

5 - À vencedora que não cumprir quaisquer das obrigações assumidas serão aplicadas, no que couberem, as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021;

6 - Em se tratando de empresa de outro estado fornecedora de materiais, esta deverá adotar, para formulação de sua proposta, alíquota de ICMS condizente com operação de venda a não contribuinte do ICMS;

7. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente;

7.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações.